

MOÇÃO

Solicito à Mesa, na forma regimental, um muito justo Voto de Louvor da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, como merecida homenagem do povo aqui representado cariocas e fluminenses, ao grande escultor patricio Sérgio Camargo, consagrado universalmente como um dos maiores artistas plásticos contemporâneos, campeão de concursos internacionais, mundialmente conhecido como ganhador de Bienais, tendo sido premiado com a suprema láurea de Paris, Veneza e São Paulo, cujos maravilhosos trabalhos de sua autoria figuram nos principais centros culturais do globo.

Sérgio Camargo, que tem realizado exposições pelo mundo afora, está presentemente expondo no Museu de Arte Moderna desta cidade, onde nasceu e que dele se sente orgulhosa, pelo muito que tem feito, engrandecendo o nome do Brasil no exterior, para a glória das artes plásticas do nosso país; realizando uma carreira artística plenamente vitoriosa, que repercute a nosso favor, que transcende, eleva e consagra a nossa pátria. Não há uma enciclopédia, uma publicação altamente especializada nas belas artes, nos dias de hoje, que não renda seu tributo de homenagem como reconhecimento do valor e da posição impar de Sérgio Camargo entre exponenciais da Escultura da segunda metade do século XX. Esse

título motivo de júbilo nacional, foi conquistado à custa de talento aprimorado, ao longo dos anos de estudo e trabalho, esforço e dedicação, no belo e árduo aprendizado do divino mister dos grandes mestres, criadores de obras-primas, de imortalidade indiscutível.

O presente Voto de Louvor deverá ser oficiado ao Escultor Sérgio Camargo, na Rua Barão de Ipanema, 59, aptº 1.001, Copacabana, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — *Mário Saladini.*

SERG 4/42